

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do Município de Jaguaribe/CE, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas estabelecidas neste documento.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, normas da concessionária de energia elétrica, especificações do fabricante e demais legislações aplicáveis.

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em todo o território do Município de Jaguaribe – Ceará, abrangendo zona urbana, distritos, avenidas, praças e demais logradouros públicos pertencentes ao sistema de iluminação pública municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada será responsável pela execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, compreendendo:

- Substituição de luminárias danificadas ou com baixo desempenho luminoso
- Instalação de novas luminárias em tecnologia LED (50W, 100W e 150W)
- Substituição de relés fotoelétricos danificados
- Substituição e instalação de braços para luminárias
- Reposição de cabos elétricos (novos, sem emendas)
- Inspeção técnica periódica e manutenção preventiva
- Correção de falhas elétricas e de funcionamento
- Operação de caminhão equipado com cesto aéreo/guindauto
- Atendimento às demandas emergenciais da administração municipal

4. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

4.1 LUMINÁRIAS LED

As luminárias deverão possuir tecnologia LED SMD AUTOVOLT, com as seguintes características técnicas obrigatórias:

- Temperatura de cor: 5.000K (luz branca fria)
- Índice de proteção: IP-66 (à prova de poeira e água)
- Fator de potência: > 0,95
- Índice de Reprodução de Cor (IRC): ≥ 70
- Eficiência luminosa: ≥ 160 lm/W
- Vida útil: mínimo de 54.000 horas
- Base para relé de 3 pinos

Modelo de referência: GL421 G-Light ou similar. Todas as luminárias devem atender à NBR 5101 e demais normas de iluminação pública. Exigem-se certificados de conformidade e garantia de 5 (cinco) anos fornecidos pelo fabricante ou distribuidor.

4.2 RELÉ FOTOELÉTRICO

Especificações:

- Compatibilidade: até 1000W
- Funcionamento automático por luminosidade ambiente
- Incluir suporte de fixação

4.3 BRAÇOS PARA LUMINÁRIAS

- Comprimento: 1,50m
- Material: Aço galvanizado (proteção contra oxidação)
- Adequados para instalação em postes convencionais de iluminação pública

4.4 CABOS ELÉTRICOS

Devem ser novos, sem emendas, atendendo às normas da ABNT e concessionária local:

- Cabo isolado PVC 750V – 2,5 mm²: 3.800m
- Cabo PP (Cordplast) 3 x 2,5 mm²: 800m

5. MANUTENÇÃO PREVENTIVA – CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS

A contratada deverá executar manutenção preventiva conforme cronograma mensal, compreendendo:

5.1 INSPEÇÃO VISUAL PERIÓDICA

- Verificação de danos físicos em luminárias, braços e postes
- Verificação de contatos e conexões elétricas

5.2 TESTES E MEDIÇÕES

- Teste de funcionamento do relé fotoelétrico
- Verificação de nível de isolamento dos circuitos (quando necessário)

5.3 MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL

- Reaperto de conexões elétricas
- Inspeção detalhada de cabos e isolantes
- Substituição de componentes deteriorados

6. EQUIPE TÉCNICA E RECURSOS

A contratada deverá disponibilizar:

6.1 EQUIPE

- Engenheiro eletricista responsável técnico
- Eletricistas qualificados e certificados
- Auxiliares de serviços especializados
- Operador de caminhão com guindauto/cesto aéreo certificado

6.2 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA-CE para o engenheiro eletricista responsável
- Certificados de qualificação e treinamento de toda a equipe

6.3 EQUIPAMENTOS

- Caminhão comercial equipado com guindauto/cesto aéreo
- Escadas apropriadas e seguras
- Ferramental elétrico (alicates, chaves, testadores de circuito)
- Equipamentos de sinalização de segurança
- EPIs e EPCs: capacete, colete, calçado de segurança, cintos, luvas isolantes de 1000V, óculos

7. NORMAS DE SEGURANÇA E CONFORMIDADE

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às seguintes normas:

- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR-35 – Trabalho em Altura
- NBR 5101 – Iluminação Pública
- ABNT NBR ISO/IEC 60950 – Segurança de Equipamentos Eletrônicos
- Normas e procedimentos técnicos da concessionária de energia elétrica local

8. CRITÉRIOS DE INSPEÇÃO E RECEBIMENTO

Os materiais fornecidos e os serviços executados serão submetidos a inspeção técnica quanto a:

- Conformidade com especificações técnicas deste memorial
- Certificados de conformidade do fabricante
- Funcionamento correto de luminárias e equipamentos auxiliares
- Correta instalação de braços, cabos e conexões
- Limpeza do local e retirada de materiais inservíveis

Somente serão pagos os serviços devidamente executados, certificados e aprovados pela fiscalização técnica da Prefeitura.

9. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

Garantia dos Materiais

As luminárias LED deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, fornecida pelo fabricante. A contratada é responsável pela reposição de qualquer material que apresentar falha dentro do período de garantia.

Responsabilidade Técnica

A empresa contratada será responsável por quaisquer danos causados ao Município ou terceiros durante a execução dos serviços, incluindo danos a estruturas, infraestrutura, bens públicos e privados. A contratada deverá manter seguro de responsabilidade civil de cobertura adequada.

10. EXECUÇÃO E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme solicitações emitidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe, obedecendo aos critérios de qualidade, segurança e eficiência técnica descritos neste memorial.

Procedimento de Medição

- Medição realizada mensalmente conforme os serviços efetivamente executados
- Atestação pela fiscalização técnica da Prefeitura
- Emissão de Relatório Técnico mensalmente com detalhamento das atividades realizadas

11. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses contados da data da emissão da Ordem de Serviço pela Prefeitura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, novos e certificados, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas
- A contratada deverá manter limpeza do local durante e após a execução dos serviços
- Qualquer alteração ou substituição de material deve ser previamente aprovada pela fiscalização
- Os serviços deverão seguir integralmente o orçamento, cronograma físico-financeiro e composição de custos do processo licitatório
- Discrepâncias entre este memorial e a legislação vigente serão regidas pelas normas ABNT, normas da concessionária local e Lei Federal.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20												
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORSE</td><td>2026/03</td><td>111,51%</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15% 71,31%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td><td>115,61% 72,46%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/03	111,51%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%	
FONTE	VERSÃO	HORA													
ORSE	2026/03	111,51%													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%													
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%													
LOCAL:	Jaguaribe - CE														

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	MANUTENÇÃO						R\$ 528.029,80
1.1	90778	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	96,00	R\$ 155,75	R\$ 14.952,00
1.2	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	720,00	R\$ 172,71	R\$ 124.351,20
1.3	S13386	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,8000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	200,00	R\$ 652,58	R\$ 130.516,00
1.4	S13388	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	50,00	R\$ 1.015,34	R\$ 50.767,00
1.5	S13560	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	100,00	R\$ 1.225,95	R\$ 122.595,00
1.6	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	720,00	R\$ 31,79	R\$ 22.888,80
1.7	00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	120,00	R\$ 32,22	R\$ 3.866,40
1.8	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	3.800,00	R\$ 7,43	R\$ 28.234,00
1.9	I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	800,00	R\$ 5,04	R\$ 4.032,00
1.10	I0502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	580,00	R\$ 44,53	R\$ 25.827,40
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 107.454,06
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 528.029,80
						VALOR TOTAL:	R\$ 635.483,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20											
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">FONTE</th> <th style="width: 33%;">VERSÃO</th> <th style="width: 33%;">HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/03</td> <td>111,51%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15% 71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,61% 72,46%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/03	111,51%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%
FONTE	VERSÃO	HORA												
ORSE	2026/03	111,51%												
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%												
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%												
LOCAL:	Jaguaribe - CE													



1.1. 90778 ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,94	R\$ 0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 146,89	R\$ 146,89
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 146,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,16	R\$ 2,16
TOTAL Serviço:						R\$ 2,16
VALOR:						155,75

1.2. I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,4600	R\$ 27,4600
I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 67,8640	R\$ 67,8640
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	26,57070000	R\$ 1,0000	R\$ 26,5707
I2702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	R\$ 1,0000	R\$ 10,9604
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	R\$ 1,0000	R\$ 39,8561
TOTAL Geral:						R\$ 172,7112
VALOR:						172,71

1.3. S13386 Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,8000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar (un)


Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14112	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,8000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 608,77	R\$ 608,77
TOTAL Material:						R\$ 608,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,45	R\$ 20,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20												
	DESCRÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">FONTE</th> <th style="width: 33%;">VERSÃO</th> <th style="width: 33%;">HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/03</td> <td>111,51%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,61%</td> <td>72,46%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/03	111,51%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61%
FONTE	VERSÃO	HORA														
ORSE	2026/03	111,51%														
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%													
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%													
LOCAL:	Jaguaribe - CE															

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 15,59	R\$ 15,59
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,04
					VALOR:	652,58

1.4. S13388 Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14114	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 971,53	R\$ 971,53
					TOTAL Material:	R\$ 971,53

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,45	R\$ 20,45
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 15,59	R\$ 15,59
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,04
					VALOR:	1.015,34

1.5. S13560 Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14303	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.182,14	R\$ 1.182,14
					TOTAL Material:	R\$ 1.182,14


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 20,45	R\$ 20,45
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 15,59	R\$ 15,59
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,04
					VALOR:	1.225,95

1.6. 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,41	R\$ 1,41
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20										
	DESCRÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">FONTE</th> <th style="width: 33%;">VERSÃO</th> <th style="width: 33%;">HORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/03</td> <td>111,51%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15% 71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>115,61% 72,46%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/03	111,51%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO
FONTE	VERSÃO	HORA												
ORSE	2026/03	111,51%												
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%												
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%												
LOCAL:	Jaguaribe - CE													

00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 9,12

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,86 R\$ 21,86
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,81 R\$ 0,81
TOTAL Serviço:					R\$ 0,81
VALOR:					31,79

1.7. 00002512 BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,22 R\$ 32,22
TOTAL Material:					R\$ 32,22
VALOR:					32,22

1.8. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100 R\$ 2,1522
TOTAL Material:					R\$ 2,1522

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 21,1000 R\$ 2,3210
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 26,8500 R\$ 2,9535
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,2745
VALOR:					7,43

1.9. I8438 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,0400 R\$ 5,0400
TOTAL Material:					R\$ 5,0400
VALOR:					5,04

1.10. I0502 CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300 R\$ 44,5300
TOTAL Material:					R\$ 44,5300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20												
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORSE</td><td>2026/03</td><td>111,51%</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15% 71,31%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td><td>115,61% 72,46%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/03	111,51%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%	
FONTE	VERSÃO	HORA													
ORSE	2026/03	111,51%													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%													
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%													
LOCAL:	Jaguaribe - CE														

VALOR:	44,53
--------	-------



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA :	11/05/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	FORTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Jaguaribe - CE	ORSE	2026/03	111,51%	6,01% / 0
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	MANUTENÇÃO	R\$ 528.029,80	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			R\$ 43.984,88	R\$ 43.984,88	R\$ 43.984,88	R\$ 43.984,88	R\$ 43.984,88	R\$ 43.984,88	R\$ 43.984,88	R\$ 43.984,88	R\$ 43.984,88
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 107.454,06	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			R\$ 8.950,80	R\$ 8.950,80	R\$ 8.950,80	R\$ 8.950,80	R\$ 8.950,80	R\$ 8.950,80	R\$ 8.950,80	R\$ 8.950,80	R\$ 8.950,80
		R\$ 635.483,86	R\$ 52.935,68	R\$ 52.935,68	R\$ 52.935,68	R\$ 52.935,68	R\$ 52.935,68	R\$ 52.935,68	R\$ 52.935,68	R\$ 52.935,68	R\$ 52.935,68
			R\$ 52.935,68	R\$ 105.871,36	R\$ 158.807,04	R\$ 211.742,72	R\$ 264.678,40	R\$ 317.614,08	R\$ 370.549,76	R\$ 423.485,44	R\$ 476.421,12

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	MANUTENÇÃO	R\$ 528.029,80	8,33 %	8,35 %	8,35 %	100,00 %
			R\$ 43.984,88	R\$ 44.090,49	R\$ 44.090,51	R\$ 528.029,80
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 107.454,06	8,33 %	8,35 %	8,35 %	100,00 %
			R\$ 8.950,80	R\$ 8.972,29	R\$ 8.973,77	R\$ 107.454,06
		R\$ 635.483,86	R\$ 52.935,68	R\$ 53.062,78	R\$ 53.064,28	R\$ 635.483,86
			R\$ 529.356,80	R\$ 582.419,58	R\$ 635.483,86	



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20,35%	
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Jaguaribe - CE	ORSE	2026/03	111,51%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%



COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
SG	Seguro e Garantia	0,80%
	TOTAL	5,36%
	Benefício	
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	6,60%
	I Impostos	
CP	TRIBUTOS	3,65%
ISS	TRIBUTOS MUNICIPAIS	3,00%
	TOTAL	6,65%

BDI = 20,35%

$$\frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20												
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORSE</td><td>2026/03</td><td>111,51%</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15% 71,31%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td><td>115,61% 72,46%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/03	111,51%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%	
FONTE	VERSÃO	HORA													
ORSE	2026/03	111,51%													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%													
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%													
LOCAL:	Jaguaribe - CE														



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	0,00%
B2	Feriados	3,96%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,99%	7,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	46,26%	17,37%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50%	4,97%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,65%	2,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17%	3,95%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%
	TOTAL	16,02%	12,25%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02%	6,39%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%
	TOTAL	17,60%	6,83%

A + B + C + D = 116,68% 73,25%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20												
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORSE</td><td>2026/03</td><td>111,51%</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15% 71,31%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td><td>115,61% 72,46%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/03	111,51%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%	
FONTE	VERSÃO	HORA													
ORSE	2026/03	111,51%													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%													
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%													
LOCAL:	Jaguaribe - CE														

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,07%	0,00%
B2	Feriados	4,84%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,69%
B4	13º Salário	11,20%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,09%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,13%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,12%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	50,81%	19,52%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	8,57%	6,38%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,46%	0,34%
C3	Férias Indenizadas	1,92%	1,43%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,32%	3,96%
C5	Indenização Adicional	0,72%	0,54%
	TOTAL	16,99%	12,65%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,54%	3,28%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,76%	0,57%
	TOTAL	9,30%	3,85%

A + B + C + D = 93,90% 52,82%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20												
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORSE</td><td>2026/03</td><td>111,51%</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15% 71,31%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td><td>115,61% 72,46%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/03	111,51%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%	
FONTE	VERSÃO	HORA													
ORSE	2026/03	111,51%													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%													
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%													
LOCAL:	Jaguaribe - CE														

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73%	0,00%
B2	Feriados	3,91%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,83%	8,30%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	9,59%	7,36%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	45,39%	16,99%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85%	3,72%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06%	1,58%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	12,19%	9,35%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	16,70%	6,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,13%	6,58%

A + B + C + D = 111,51% 69,72%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20												
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORSE</td><td>2026/03</td><td>111,51%</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15% 71,31%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td><td>115,61% 72,46%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/03	111,51%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%	
FONTE	VERSÃO	HORA													
ORSE	2026/03	111,51%													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%													
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%													
LOCAL:	Jaguaribe - CE														



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20												
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORSE</td><td>2026/03</td><td>111,51%</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15% 71,31%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td><td>115,61% 72,46%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/03	111,51%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%	
FONTE	VERSÃO	HORA													
ORSE	2026/03	111,51%													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%													
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%													
LOCAL:	Jaguaribe - CE														



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	0,00%
B2	Feriados	4,77%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,68%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,51%	7,23%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	46,86%	16,98%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,21%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,24%
C3	Férias Indenizadas	3,73%	2,84%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	14,71%	11,17%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,85%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
	TOTAL	8,37%	3,23%

A + B + C + D = 86,74% 48,18%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20		
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	Jaguaribe - CE	ORSE	2026/03	111,51%	
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61%	72,46%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feridos	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,94%	18,76%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	12,67%	9,57%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,64%	6,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%	0,43%
	TOTAL	18,20%	7,33%

A + B + C + D = 115,61% 72,46%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	DATA : 11/05/2026	BDI : 20												
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Jaguaribe	<table border="1"><thead><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th></tr></thead><tbody><tr><td>ORSE</td><td>2026/03</td><td>111,51%</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028 SEM DESONERAÇÃO</td><td>114,15% 71,31%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2026/03 SEM DESONERAÇÃO</td><td>115,61% 72,46%</td></tr></tbody></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2026/03	111,51%	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%	
FONTE	VERSÃO	HORA													
ORSE	2026/03	111,51%													
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%													
SINAPI	2026/03 SEM DESONERAÇÃO	115,61% 72,46%													
LOCAL:	Jaguaribe - CE														



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	TOTAL	17,80%	17,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	0,00%
B2	Feridos	3,98%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,93%	0,71%
B4	13º Salário	10,88%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,81%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,10%	6,97%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	45,58%	16,74%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,65%	4,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,44%	3,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,92%	3,77%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,36%
	TOTAL	15,62%	11,96%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,11%	2,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
	TOTAL	8,59%	3,34%

A + B + C + D = 87,59% 49,84%



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: **0615727611**
Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI EPP**

Registro : **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **202404300001**

Celebrado em: **30/04/2024**

Valor: **R\$ 9.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RUA LUIZ PINTO

Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: NOCA BRASÍLIA**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **01/01/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-5.902049, -38.622341**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Execução em BIM		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	8,00	mes
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	mes
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	8,00	mes
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	8,00	mes
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA	8,00	mes
15 - Elaboração em BIM		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	8,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	8,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	8,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA	8,00	mes
19 - Fiscalização em BIM		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	8,00	mes





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	mes
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS	8,00	mes
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	8,00	mes

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ESPECIALIZADA NA METODOLOGIA BIM PARA ASSESSORIA TÉCNICA, PARECERES TÉCNICOS, RELATÓRIOS, VISTORIAS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
RNP: 0615727611
Data: 31/03/2026 09:06:59

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **30/03/2026** Valor pago: **R\$ 108,39** Nosso Número: **8218697428**



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202605220005



Unidade responsável
Secretaria de Habitação e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Chave de Acesso
11ed9e46-b1f4-405a-841d-12ac7d505e8b



Data da Finalização
22/05/2026



Responsável
Douglas Maia Castro



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=11ed9e46-b1f4-405a-841d-12ac7d505e8b

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

DA DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, para o parque de iluminação pública do Município de Jaguaribe/CE.

A iluminação pública é um serviço público essencial, de competência eminentemente municipal, conforme preconiza o art. 30, inciso V, combinado com o art. 149-A da Constituição Federal de 1988. A falha ou a descontinuidade na prestação desse serviço afeta diretamente a segurança pública, a trafegabilidade de veículos e pedestres, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento socioeconômico local.

O crescimento urbano e o desgaste natural dos componentes eletroeletrônicos exigem uma



atuação técnico-operacional contínua. Portanto, a Administração Municipal necessita de suporte especializado para garantir que as vias públicas, praças e distritos permaneçam devidamente iluminados, mitigando riscos de acidentes e coibindo a criminalidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E ENQUADRAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021

A contratação encontra pleno respaldo na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos seguintes dispositivos:

- **Art. 18, inciso I:** Atendimento ao Planejamento da Fase Interna, onde restou demonstrada a necessidade pública e o alinhamento com o Plano de Contratações Anual.
- **Art. 6º, inciso XLVI:** Enquadramento do objeto como **serviço comum de engenharia**, uma vez que os serviços de manutenção do parque de iluminação possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Nota de Alinhamento Técnico: Por se tratar de serviço comum de engenharia, adota-se preferencialmente a modalidade **Pregão**, em sua forma eletrônica, cujo critério de julgamento será o **menor preço** ou **maior desconto**, atendendo ao art. 6º, XLI, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO (Princípio da Supremacia do Interesse Público)

A contratação se justifica pela estrita observância ao **Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos**. Por ser um serviço essencial e indispensável à segurança coletiva, a Administração não pode permitir a interrupção da manutenção do parque luminotécnico.

DA JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS CORRELATOS

A necessidade de contratação regular e a caracterização da iluminação pública como serviço comum (passível de pregão) estão amplamente pacificadas pelos Tribunais de Contas.

A. Caracterização como Serviço Comum e Uso do Pregão

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui entendimento consolidado de que a manutenção de iluminação pública ostenta natureza de serviço comum, devendo ser licitada por Pregão:

Acórdão 1045/2023 - Plenário (Rel. Min. Jhonatan de Jesus):

"A contratação de serviços de engenharia consultiva ou de manutenção de iluminação pública, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado, deve ser realizada, preferencialmente, por meio da modalidade pregão."

Acórdão 2622/2013 - Plenário (Rel. Min. Marcos Bemquerer):

Súmula 257 do TCU: *"O pregão é modalidade licitatória obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os de engenharia, sendo a incolumidade do parque de iluminação pública perfeitamente enquadrável neste conceito face à padronização dos insumos e procedimentos."*

B. OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO E EFICIÊNCIA (Visão do TCE-CE)

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará reforça o dever de economicidade e a eficiência na gestão das contribuições de iluminação pública (COSIP/CIP), exigindo que os municípios mantenham a infraestrutura operando em níveis adequados de eficiência energética e segurança:

TCE-CE - Processo nº 05041/2021-0 (Consulta com força normativa):

O Tribunal ratifica que as receitas decorrentes da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) devem ser aplicadas estritamente na expansão, melhoria e **manutenção contínua** da rede municipal, sendo dever do gestor prever mecanismos contratuais que garantam o pronto atendimento às demandas de lâmpadas queimadas ou braços danificados, sob pena de



responsabilização por omissão administrativa.

C. Parcelamento do Objeto vs. Consórcio de Soluções

No planejamento desta contratação, observou-se também a Súmula nº 247 do TCU. Embora a iluminação envolva fornecimento de materiais e mão de obra, a divisão do objeto em licitações separadas (uma para comprar lâmpadas e outra para instalar) comprometeria a eficiência e a garantia dos serviços (atribuição de culpa por falha no material ou na instalação). Logo, justifica-se a contratação agrupada por lote/global da manutenção com fornecimento de insumos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a necessidade imperiosa da contratação, visto que a iluminação pública adequada reflete diretamente na dignidade, urbanismo e segurança dos cidadãos de Jaguaribe/CE. O procedimento encontra-se blindado sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e amparado pela firme jurisprudência do TCU e do TCE-CE.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

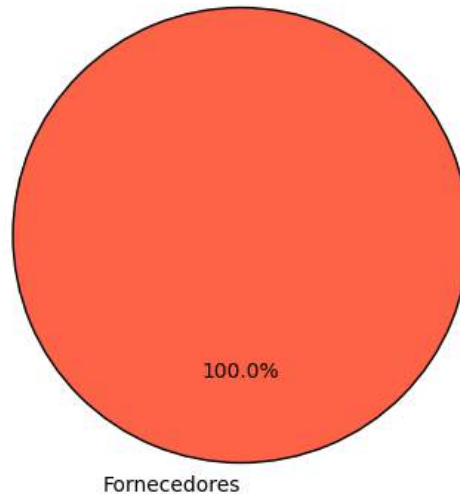
- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Douglas Maia Castro
DATA: 22/05/2026
AVANÇADA

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a zero fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

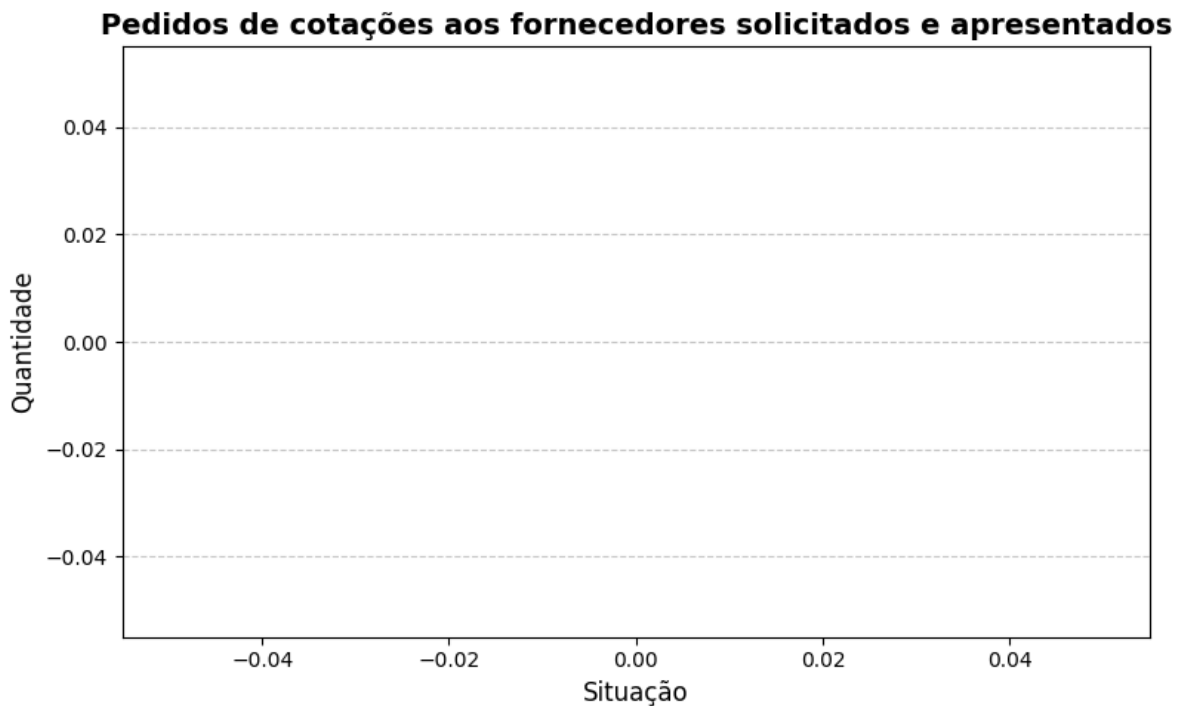
Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
------------	---------------------	------------	---------------	----------------------------

Justificativa Adicional:



- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- Nenhuma empresa forneceu dados consistentes para esta análise.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.



Item 1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Serviço	1	0,00	0,00%	635.483,86	635.483,86

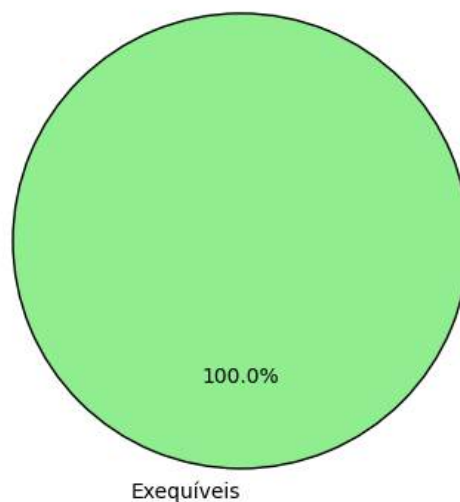
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	--	Comprovante	22/05/2026	635.483,86

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11264010	07443708000166 - MUNICIPIO DE JAGUARIBE	Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.



- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,0	Média	635.483,86	635.483,86

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ **635.483,86** (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Douglas Maia Castro, matrícula nº None.

Jaguaribe, 22 de maio de 2026

Douglas Maia Castro
Responsável Pela Pesquisa De Preços

